

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 092/2021
De 08 de fevereiro de 2021

ALTERA DECRETO N.º 036/2021, MEMBRO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. n.º 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1.º - Altera Decreto n.º 036/2021, membro presidente da **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, para apurar responsabilidades de Servidores Públicos, sobre denúncias de práticas indevidas das suas atribuições, sobre os casos de acumulação ilegal ou, abandono e outras práticas irregulares.

§ 1.º - A Comissão de que trata o *caput* possui poderes para proceder a abertura de Sindicância, para os fins de que trata este artigo.

§ 2.º - No fiel cumprimento de suas atribuições, a Comissão, adotará todas as medidas necessárias junto as autoridades, aos servidores envolvidos e aos órgãos da Administração Municipal, respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa ao acusado, mediante a utilização de meios e recursos admitidos em direito.

Art. 2.º - A Comissão de que trata este Decreto será composta pelos seguintes membros:

- a) - **ERIKA SIMONE AYRES MAGALHÃES LENTS**, brasileira, maior, capaz, funcionário Público Municipal, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 07127118-0S, expedida pela SSP/BA, e do CPF n.º 523.608.81 5-15, Ocupante do Cargo de Assistente Administrativo N- III, matriculado sob o n.º 9599.
- b) - **ROSANA KELLY FEITOSA BARBOSA**, brasileiro, maior, capaz, Funcionária Público Municipal, portador (a) da Cédula de identidade n.º 0685344690, expedida pela SSP/BA, e do CIC/CPF sob o n.º 005.329.265-01, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, símbolo N – II.
- c) - **EVENALDO MARINHO DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, Funcionário Público Municipal, portador (a) da Cédula de Identidade n.º 1486225, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o n.º 856.764.035-00, Ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula n.º 9327.

Praça Ananias Fernandes, S/N – Canindé - SE - Fone: 79 - 3346-9500 CGC: 13.120.225/ 0001-23
www.caninde.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipionline.com.br/se/prefeitura/canindedesaofrancisco>

DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Parágrafo Único - A Comissão será Presidida pela representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças a Sra. **ERIKA SIMONE AYRES MAGALHÃES LENTS**, e secretariada pela senhora **ROSANA KELLY FEITOSA BARBOSA**, e o Sr. **EVENALDO MARINHO DE SOUZA**, como membro da referida Comissão.

Art. 3.º - As atividades da Comissão serão regidas pela Legislação pertinente, e os membros receberá mensalmente a título de gratificação de Participação em Comissão de Trabalho, amparado pela Lei nº 22 de 2013 de 19 de agosto de 2013, de 70 (setenta) UFP para o presidente e 50 (cinquenta) UFP, para os demais componentes mensalmente em seus vencimentos Básicos.

Art. 4.º - O valor da UFP do art. anterior terá como base os dispositivos do Código Tributário do Município, Lei de nº 18/2013 de 02 de Julho de 2013, especificado no art. 6º § 4º da mencionada Lei.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco/SE, 08 de fevereiro de 2021.

WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal